



Alteração ao calendário das Provas-Ensaio 2025/2026

A situação de calamidade que recentemente atingiu várias zonas do país causou danos nas infraestruturas escolares, nas comunicações e na rede elétrica, forçando a reorganização temporária dos espaços escolares. Além disso, o elevado impacto destas intempéries climatéricas na vida dos alunos, das famílias, dos profissionais de Educação e das comunidades exige tempo para ser ultrapassado, de modo que todos possam progressivamente cuidar do seu bem-estar e retomar a normalidade.

Nesse sentido, **adia-se a realização de Provas-Ensaio, inicialmente previstas para o mês de fevereiro, e agora reagendadas para o mês de abril**. As datas para a realização das provas ModA e das Provas Finais do Ensino Básico mantêm-se inalteradas.

A avaliação externa em suporte digital exige que alunos e escolas estejam devidamente preparados, garantindo condições de equidade na sua realização. As Provas-Ensaio contribuem para essa preparação, através da familiarização dos alunos com a plataforma EduQA e da validação nas escolas das condições técnicas, organizativas e logísticas necessárias. Neste momento, essas condições não estão reunidas para todos os alunos e todas as escolas, pelo que se optou pelo reagendamento das Provas-Ensaio.

Pelo mesmo motivo, durante o mês de fevereiro, não será necessária a partilha de qualquer informação por parte das escolas com o EduQA ou com o Júri Nacional de Exames (JNE) no âmbito da avaliação externa. Toda a informação complementar relativa à avaliação externa será divulgada brevemente pelos serviços do MECI.

Assim, o MECI informa que as provas-ensaio se realizam **entre 14 e 23 de abril**, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia	Prova	Ano
14/04/2026	Inglês (65)	6.º
15/04/2026	Português (41), PLNM (43) (46), PL2 (44)	4.º
16/04/2026	Português (61), PLNM (63) (64), PL2 (62)	6.º
17/04/2026	Matemática (42)	4.º
20/04/2026	Matemática (68)	6.º
21/04/2026	Português (91), PLNM (93), PLNM (94), PL2 (95)	9.º
23/04/2026	Matemática (92)	9.º

Solicita-se às Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas a divulgação desta informação junto da restante comunidade educativa, assegurando a organização interna necessária para a realização das provas-ensaio nas novas datas.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação